CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

0035675
PROC. - CMI 5456/2025
05/11/2025 10:59
IND 2855/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, um estudo para a implantação de uma Feira Pública Noturna no bairro Parque das Bandeiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, um estudo para a implantação de uma Feira Pública Noturna no bairro Parque das Bandeiras. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Utilidade Pública

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma feira pública noturna no bairro Parque das Bandeiras representa uma importante iniciativa de incentivo à economia local, fortalecimento da comunidade e valorização dos espaços públicos do município.

A proposta busca atender às necessidades dos moradores que, em razão de suas jornadas de trabalho e compromissos diários, não conseguem frequentar as feiras tradicionais realizadas durante o dia. A feira noturna proporcionará mais comodidade e acesso a produtos frescos, artesanatos e opções gastronômicas, além de oferecer um ambiente agradável de convivência e lazer para as famílias da região.

Outro aspecto relevante é o estímulo ao empreendedorismo e à geração de renda. A iniciativa abrirá novas oportunidades para feirantes, pequenos produtores, artesãos e comerciantes locais, movimentando a economia do bairro e fortalecendo os vínculos sociais entre moradores.

Além disso, a realização da feira contribuirá para a ocupação positiva dos espaços públicos no período noturno, promovendo segurança, integração social e o sentimento de pertencimento à comunidade.

Trata-se, portanto, de uma ação que une desenvolvimento econômico, convivência cidadã e valorização dos bairros, fortalecendo o papel do poder público como parceiro da população na construção de uma cidade mais humana, participativa e próspera.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2025.

LEANDRO PINTO

Vereador